



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 257ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de outubro de 2018, realizada no dia 23 de novembro de 2018, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 18:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de outubro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$277,32; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$11.119.387,03; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$9.186.936,25; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.330.779,96; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.216.680,40; perfazendo um total de R\$25.854.055,96 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), já deduzidas as despesas do mês de outubro. 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:*****

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Outubro
BB PREVID IMA-B 5	3,0733%
BB PREVID RF IRF-M	0,9348%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,7275%
BB PREVID RF IRF-M1	0,9348%
BB PREVID RF IDKA2	2,0897%
BB RPPS RF FLUXO	0,4496%
BB PREVID TP IPCA VII	2,4861%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	1,8900%
BRANDESCO FI REF DI FEDERAL	0,5300%
BRANDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	3,6200%
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILID RF	0,4699%
CAIXA FI BRASIL REF DI LP	0,5321%
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP	3,8567%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,9351%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP	5,0658%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	7,0468%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	3,5131%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	2,0847%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	3,3900%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de outubro em R\$25.854.055,96. 4º) Registramos Ofício do Comitê de Investimentos informando sobre o cenário econômico e a situação da carteira do IPREV em outubro: O COPOM manteve a taxa de juros em 6,5% a.a, seguindo uma recuperação gradual, no entanto, abaixo do esperado. O cenário global permanece desafiador. A carteira do IPREV apresentou valorização na maioria dos ativos. Os retornos foram extraordinários, impulsionando a performance da maioria dos fundos, havendo ainda “chance” de batermos a meta atuarial. 5º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente, referente ao mês outubro/2018, além do Ofício nº IPREV PBA/113/2018, ao Sr. Secretário de Fazenda, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 74.257,71 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Anota-se Ofício nº IPREV PBA/115/2018, encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 449,10 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) autorizado pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. Foi muito debatida em reunião as questões destes repasses de forma regular, sem atrasos: primeiro, para cobrir insuficiências financeiras, apontadas em cálculo atuarial; em um segundo ponto, a importância destes repasses regularmente, mesmo diante das dificuldades financeiras que o Município vem enfrentando, impediriam punições futuras, pelos órgãos fiscalizadores. Foi levado para a pauta, a preocupação do Secretário de Fazenda em relação aos repasses, sempre afirmando que o pagamento deverá ser realizado a contento. 6º) Registramos Ofício nº IPREV PBA/114/2018, à Secretaria Municipal de Fazenda, informando diferença a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

menor, apurada em valor repassado referente aporte mês setembro/2018, para regularizar a situação. Registramos Memorandos da Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tesouraria, encaminhando os comprovantes de repasses referentes aos meses de setembro/outubro. Registramos que o repasse do aporte Financeiro competência Outubro/2018 não foi acusado, bem como não foi acusado, o repasse do CADPREV nº 00265, parcela 083/420. 7º) Anotamos Ofício IPREV PBA 107/2018, encaminhado à Secretária Municipal de Educação para alertar sobre a seguinte situação: motivos relevantes e preocupantes foram expostos em atestados médicos de duas servidoras da secretaria de educação: afastamentos por doenças agravadas em função de problemas associados a questões de ordem emocional no local de trabalho. As servidoras estavam em gozo de auxílio-doença e por este motivo o IPREV sentiu necessidade de alertar a Secretaria de Educação, para que alguma providência fosse tomada. Não seria razoável o Instituto continuar arcando com auxílios e as despesas deles decorrentes por estes motivos alarmantes. No entanto, até a presente data a Secretária de Educação não se posicionou. 8º) Foi registrado Ofício encaminhado ao Banco do Brasil visando devolução do valor de R\$24.062,06, mais atualização, referentes depósitos realizados pelo IPREV em conta de aposentada já falecida. O Banco não viu possibilidade de devolução via administrativa, sendo que a petição para levantamento de alvará será providenciada. 9º) Foi bem debatido novamente, em reunião, a situação do Fundo BRA1 e a preocupação de toda Diretoria acerca das providências que estão sendo tomadas em relação ao Fundo. Salientou-se novamente, o que tinha sido objeto de discussão da reunião de agosto, que, desde o ano de 2017, a Diretora Presidente e a Presidente do Comitê de Investimentos, Rosângela Ferreira da Costa, estudam a possibilidade de ingressar com ação judicial para garantir os direitos do IPREV, mas que, por ser uma matéria muito delicada e minuciosa, a busca por um escritório especializado seria essencial para êxito na ação. Em conversa com os assessores de investimentos da Mensurar, chegou-se à conclusão que talvez, a melhor saída seria a convocação de uma AGC- Assembleia Geral de Cotistas, com o fim de se pedir a cisão do Fundo ou talvez, uma saída melhor, seria a solicitação de uma nova amortização de quotas, visto que os cotistas poderiam estar voltados a dar uma "chance" à QUELUZ, e talvez não aprovariam a cisão. Quanto a denúncia feita em abril de 2018 ao Ministério Público Federal, acerca de irregularidades no Fundo BRA1, o andamento da ação continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. O último andamento processual, consultado via transparência do Ministério Público

RUA PAULA FREITAS, 110 - CENTRO - PARAÓPEBA - MG - CEP 35.774-000

E-mail: iprevpba@paraopeba.mg.gov.br e iprevpba@hotmail.com - FONE (31) 3714-3519

www.iprevpba.mg.gov.br